



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 184/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: 25/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Apucarana- Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas na Clínica DUO, 01 paciente com horário de atendimento às 14:30 horas no Hospital Vascular.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 185/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 26/02/2022

Data Fim: 26/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 186/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 26/02/2022

Data Fim: 26/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 187/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 28/02/2022

Data Fim: 28/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RNH-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 188/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 28/02/2022

Data Fim: 28/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 189/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/03/2022

Data Fim: 02/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 190/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 02/03/2022

Data Fim: 02/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOMPAR, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 191/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 02/03/2022

Data Fim: 02/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para as realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital Vascular, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 192/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 02/03/2022

Data Fim: 02/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA

CNPJ/MF: 05.648.706/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços administrativo, gerencial e financeiro em gestão pública municipal, em especial para prestação de serviços técnicos visando auxiliar os servidores municipais na geração, importação e acompanhamento de dados relativos aos envios de informações mensais, bimestrais, semestrais e anuais dos diversos sistemas de informações dos órgãos estaduais e federais, bem como a interpretação de erros no envio destes dados para os diversos órgãos de controle.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/03/2022

TÉRMINO: 01/03/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 01/2022, Homologada em 02/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS GRÁFICOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, as empresas:

ALBAGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.665.084/0001-04, com sede na Rua Gustavo Zimmermann, nº 1990, bairro Itoupava Central na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor **Braz Albano**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.729.366 e inscrito no CPF/MF nº 538.699.669-04, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.062-100, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	Receituário Controle Especial, impressão 01 (uma) cor (preto), frente, papel autocopiativo, tamanho 15 X 21 cm, (tiragem mínima 50 blocos)	Propria bloco	Blo	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

Valor Total do Fornecedor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.664.811/0001-48, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 01 – bairro centro na cidade de Tapejara/RS, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Simoni**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 403.692.017-3 e inscrito no CPF/MF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Adesivo plástico "Como estou dirigindo", impressão colorida, tamanho 35cm X 20cm	PRÓPRIA PRÓPRIA	Un	130	R\$ 2,74	R\$ 356,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

8	Adesivo plástico "Proibido carona" impressão colorida, tamanho 15 X10 cm	PRÓPRIA PRÓPRIA	Un	130	R\$ 1,59	R\$ 206,70
19	Caneca (várias cores) personalizada, material acrílico, contendo frases, nomes, data, logotipo, impressão colorida, tamanho 300 ml	PRÓPRIA PRÓPRIA	Un	2000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
50	Quadro de identificação profissional em lona com estrutura lateral 1m X 1,50m. estrutura metálica	PRÓPRIA PRÓPRIA	Un	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
57	Sacola plástica produzida em polietileno de baixa densidade, branca, alça vazada, personalizada colorida, tamanho 25 cm de largura por 35 de altura	PRÓPRIA PRÓPRIA	Un	10000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00

Valor Total do Fornecedor: 14.442,90 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

VAGNER DA ROSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.739.358/0001-04, com sede na Av. Santo Antonio, nº 925, bairro centro na cidade de Roncador/PR, neste ato representada pelo Senhor **Vagner da Rosa Ferreira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.964.032-0 e inscrito no CPF/MF nº 039.606.439-69, residente e domiciliado na cidade de Roncador/PR, CEP 87.320-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Adesivo plástico "Como estou dirigindo", impressão colorida, tamanho 40 X 20 cm	Marca própria	Un	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
16	Carimbo auto entintados, 4,6 X 1,7 cm	Marca própria	Un	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	Caneca (várias cores) personalizada, material acrílico, contendo frases, nomes, data, logotipo, impressão colorida, tamanho 250 ml	Marca própria	Un	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
22	Envelope com impressão 01 (uma) cor (preto), papel offset 90 gramas 26 X 36 cm	Marca própria	Un	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
23	Envelope com impressão 01 (uma) cor (preto), papel offset 90 gramas 24 X 34 cm	Marca própria	Un	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
26	Envelope tamanho 18 X 25, sem impressão, papel offset 90 gramas	Marca própria	Un	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

27	Etiqueta adesiva de alta durabilidade (patrimônio), para identificação de convênio/emenda parlamentar, impressão colorida, tamanho 4,5 X 2 cm	Marca própria	Un	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
28	Etiqueta adesiva de alta durabilidade (patrimônio), metalizado, na cor prata, em aço escovado, para fixação em curva/reto, tamanho 4,5 X 2 cm, com seguimento numérico a indicar	Marca própria	Un	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
29	Etiqueta adesiva em papel BOPP (plástica) de alta qualidade para identificação de produtos manipulados, medindo 6 cm x 4 cm (nome, data de validade e produto)	Marca própria	Un	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
30	Encadernação tamanho A4 para 100 folhas, Capa Plástica.	Marca própria	Un	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
32	Ficha Geral de Atendimento, impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, papel offset 120 gramas, tamanho 20 x 30 cm, (bloco com 100 folhas)	Marca própria	Blo	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
35	Ficha de programa de controle da febre amarela e dengue-PCFAD – boletim de reconhecimento geográfico, impressão 01 (uma) cor (preta), frente e verso, offset 75 gramas, tamanho 20x30 (blocos com 50 folhas)	Marca própria	Blo	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
37	Guia de Encaminhamento, impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, papel offset 75 gramas, tamanho 21,5 X 15,5 cm (bloco com 100 folhas)	Marca própria	Blo	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
40	Guia de Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial (APAC) impressão 01 cor (preta) frente papel offset 75 gramas, tamanho 20x30 cm (bloco com 100 folhas)	Marca própria	Blo	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
42	Notificação de Rec. “B”, impressão 01 (uma) cor (azul), frente, papel superbond azul 56	Marca própria	Blo	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

	gramas, tamanho 20,5 X 10,5 cm, (bloco com 100 folhas)					
45	Pasta para documentos, papel offset 180 gramas, tamanho 47 X 32 cm, sem impressão, acabamento dobrado	Marca própria	Un	12000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
46	Panfletos Coloridos, impressão colorida, frente, tamanho 16 X 22 cm, papel couche 150 gramas (tiragem mínima 500 unidades)	Marca própria	Un	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
51	Quadro de identificação profissional em lona com estrutura lateral 1,20m X 2,00m estrutura metálica	Marca própria	Un	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
56	Serviços de Plotagem de projetos via plotter, com abertura mínima de 0,90 cm, permitindo impressão de pranchas no formato A0.	Marca própria	M ²	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Valor Total do Fornecedor: 27.631,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais).

IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.924.239/0001-68, com sede na Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, nº 1631, SL 02 Vila Marumby na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo Senhor **Elvio Pizzato de Araujo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.201.610-3 e inscrito no CPF/MF nº 443.145.829-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, CEP 87.005-160, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Jogos de Nota de Produtor Rural, 04 vias, autocopiativo (caixa com 500 jogos cada - tiragem mínima 04 (quatro) caixas)	PROPRIA ESTADUAL	Cx	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Valor Total do Fornecedor: 5.000,00 (cinco mil reais).

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.412.110/0001-87, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 245, Vila Tavelaro na cidade de Ribeirão Pires/SP, neste ato representada pelo Senhor **Mario Donizete D Andrea** portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.456.910-6 e inscrito no CPF/MF nº 254.231.588-42, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires/SP, CEP 09.420-400, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Carimbo auto entintados, 3,7 X 1,3 cm	nykon nykon	Un	50	R\$ 10,36	R\$ 518,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

18	Carimbo auto entintados, 5,9 X 3,9 cm	nykon nykon	Un	50	R\$ 29,61	R\$ 1.480,50
----	---------------------------------------	----------------	----	----	-----------	--------------

Valor Total do Fornecedor: 1.998,50 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

GRIL-GRAFICA IVAIPORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.611.775/0001-29**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 720, bairro centro na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhor **Waldecides Garcia** portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.464.178-1 e inscrito no CPF/MF nº 517.113.389-15, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/PR, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivos para porta de veículos, impressão colorida, tamanho 0,60 X 0,30 cm (com instalação inclusa)	PRÓPRIA	Par	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
2	Adesivos para porta de veículos, impressão colorida, tamanho 0,45 X 0,20 cm (com instalação inclusa)	PRÓPRIA	Par	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
3	Adesivos com fundo amarelo plotados com letras na cor preta, tamanho 2,50 X 0,35 cm (com instalação inclusa - ônibus)	PRÓPRIA	Par	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	Adesivo para envelopamento de veículo (mão de obra inclusa), em material de alta durabilidade, com verniz com durabilidade mínima de 4 (quatro) anos	PRÓPRIA	M²	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
5	Adesivos com fundo amarelo plotados com letras na cor preta, tamanho 1,00 X 0,25 cm (com instalação inclusa - ônibus)	PRÓPRIA	M²	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	Adesivo perfurado, impressão colorida, (com instalação inclusa - local indicado pela prefeitura)	PRÓPRIA	M²	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
11	Cartaz com impressão colorida, tamanho 42 X 64 cm, papel couche 150 gramas (tiragem mínima 50 unidades)	PRÓPRIA	Un	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
10	Banner, impressão colorida, lona 340 gramas	PRÓPRIA	Mt²	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

12	Carteira de Hipertenso e diabético, impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, offset 180 gramas, tamanho 15 X 10 cm	PRÓPRIA	Un	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
13	Carteira da Mulher, impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, offset 180 gramas, tamanho 15 X 10 cm	PRÓPRIA	Un	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
14	Capa de carnê de IPTU, papel couche 170 gramas, impressão colorida, tamanho 12x44 cm, com corte de janela de 010 X 045mm	PRÓPRIA	Un	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
15	Crachá de identificação profissional, tamanho padrão, impressão colorida, em PVC, com cordão sem impressão	PRÓPRIA	Un	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
21	Envelope sem impressão, papel offset 90 gramas 26 X 36 cm	PRÓPRIA	Un	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
24	Envelopes ofício, impressão, 01 (uma) cor – preto – papel offset 75 gramas	PRÓPRIA	Un	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
25	Envelopes ofício, impressão, colorido – papel offset 90 gramas	PRÓPRIA	Un	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
31	Ficha de Contr. de Aprazamento/Imunizações, impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, papel offset 180 gramas, tamanho 20 x 30 cm	PRÓPRIA	Un	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
33	Ficha de cadastro odontológico impressão 01 (uma) cor (preto), frente e verso, papel offset 75 gramas, tamanho 24 X 33 cm	PRÓPRIA	Un	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
34	Ficha para agendamento de retorno de consulta 10x15 cm frente verso	PRÓPRIA	Un	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
36	Faixas em lona 340 gramas, impressão colorida	PRÓPRIA	M²	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
38	Guia de solicitação / autorização de tratamento fora do domicílio (TFD) impressão 01 (uma) cor (preta), frente e verso, papel offset 75 gramas, tamanho 20x30 cm (bloco com 100 folhas)	PRÓPRIA	Blo	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

39	Guia de Referência / contra referência, impressão 01 cor (preta) frente papel offset 75 gramas, tamanho 20x30 cm (bloco com 100 folhas)	PRÓPRIA	Blo	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
43	Notificação de Rec. "B2", impressão 01 (uma) cor (azul), frente, papel superbond azul 56 gramas, tamanho 20,5 X 10,5 cm, (bloco com 100 folhas)	PRÓPRIA	Blo	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
44	Placa em loca com metalon, mínimo 20 X 20mm (com instalação inclusa)	PRÓPRIA	M²	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
47	Placas de Sinalização Interna de PVC 2mm, tamanho 0,60 X 0,13cm, impressão colorida, com fita dupla face de alta durabilidade	PRÓPRIA	Un	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
48	Placas de Sinalização Interna de PVC 2mm, tamanho 25 X 10, impressão colorida, com fita dupla face de alta durabilidade	PRÓPRIA	Un	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49	Placas de Sinalização Interna de PVC 2mm, tamanho 40 X 13, impressão colorida, com fita dupla face de alta durabilidade	PRÓPRIA	Un	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
53	Receituário Médico, impressão 01 (uma) cor (preto), frente, tamanho 15 X 21 cm, papel offset 56 gramas (bloco com 100 folhas) (tiragem mínima 50 blocos)	PRÓPRIA	Blo	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
54	Registro Diário de Serviço Antivetorial, impressão 01 (uma) cor (preto), frente, tamanho 21 X 30 cm, papel offset 75 gramas (bloco com 100 folhas)	PRÓPRIA	Blo	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
55	Requisição de Exames, impressão 01 (uma) cor (verde), frente, tamanho 15 X 10 cm, papel offset 56 gramas, (bloco com 100 folhas) (tiragem mínima 50 blocos)	PRÓPRIA	Blo	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

Valor Total da Licitação R\$ 97.397,40 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses** de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 005/2022 e processo administrativo nº 007/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O Material de Consumo (materiais gráficos) objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 51/50
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 103
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 – Red. 111
06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 137
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 121
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 225/222/223/224
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 201/199/200
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 185/183/184
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 255
07.005.12.782.0009.2.026.3.3.90.30.00.00 – Red. 247/248/249/245/246
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 264
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 290/287/288/289
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 334/333
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 356/354/355
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 370
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 390/389
10.001.08.243.0801.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 409
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 421/422/419/420
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 442/443/441
10.003.08.243.0018.6.001.3.3.90.30.00.00 – Red. 467
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 497
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 490

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

peessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 22 de fevereiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ALBAGRAF FORMULARIOS CONTINUOS
LTDA
Braz Albano – Sócio Administrador
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.909 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2022.

MARCELO SIMONI ME

Marcelo Simoni - Administrador
Contratada

VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA

Vagner da Rosa Ferreira - Administrador
Contratada

IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA

Elvio Pizzato de Araujo – Administrador
Contratada

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Mario Donizete D Andrea – Sócio
Administrador
Contratada

GRIL-GRAFICA IVAIPORA LTDA-ME

Waldecides Garcia - Administrador
Contratada

Testemunhas:

Johny Samuel Aparecido Biancato
RG: 8.824.601-2

Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8